



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
AVENIDA BURITI, nº 291 - CENTRO	77 3442-2134	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 65 DE 06 DE JULHO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.146.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 65 DE 06 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.146.000,00 (Um milhão e cento e quarenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.146.000,00 (Um milhão e cento e quarenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.004 - Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.074 - Manutenção das Ações da Educação Básica - FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
Total por Ação:	550.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	550.000,00

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00

2.033 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas de Atenção Básica

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.059 - Manutenção das Ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	55.000,00
2.081 - Manutenção das Ações das Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
2.087 - Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	465.000,00
020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

2.038 - Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.000,00
	Total por Ação:	18.000,00
2.097 - Manutenção das Ações da Primeira Infância no SUAS		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		13.000,00
	Total por Ação:	13.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00
	Total Suplementado:	1.146.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

1.002 - Construção de Escolas do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações		550.000,00
	Total por Ação:	550.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	550.000,00
020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

1.037 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde da Família		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações		80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	205.000,00
1.043 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	55.000,00
1.138 - Construção de Unidade de Atenção a Saúde Bucal		
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
2.027 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
2.087 - Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade		
3.3.90.36.00 / 16210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	465.000,00
<hr/>		
020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
=====		
1.032 - Aquisição, Construção e Ampliação de Estrutura Física para Oferta de Serviços do SUAS		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		13.000,00
	Total por Ação:	13.000,00
2.040 - Manutenção das Ações dos Serviços de Assistência à Mulher		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bens e Serviços Distribuição Gratuita		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.056 - Manutenção das Ações dos Conselhos na Assistência Social		
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bens e Serviços Distribuição Gratuita		6.500,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.500,00
	Total por Ação:	13.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00
<hr/>		
020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS		
=====		
1.035 - Construção e Reforma de Casa Populares		
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
	Total Anulado:	1.146.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 06 de julho de 2023.

LUAN BARROS NORONHA
Contador(a)
Req. Prof.: CRC/BA 038987/O

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91